

DECRETO N° 1527 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
1.008 – Equipamento e Material Permanente p/ Sec. da Agricultura
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 23.000,00
Fonte: 1098 – Rec. Sec. Agric. Pec. Pes. e Agron. - Cons. Popular

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013:

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Agricultura
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 23.000,00
Fonte: 1098 – Rec. Sec. Agric. Pec. Pes. e Agron.- Cons. Popular

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine,
aos quinze dias do mês de setembro de 2014.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 15-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo